



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN**  
**GABINETE CIVIL**

PROJETO DE LEI Nº. 009/2023/GC

**MENSAGEM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

  
Raimundo Nonato de Souza  
Matricula nº 0224/2013  
Departamento Legislativo da  
Câmara Municipal de Areia Branca

**RECEBIDO**  
27 04 2023

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº 009/2023, acompanhado da seguinte.

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando para análise e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de 24 de abril de 2023**, que versa acerca dos efeitos financeiros das progressões aos servidores regidos pela Lei Municipal n. 1.148/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Areia Branca, em especial os servidores inclusos no PM-NII.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada dos anos anteriores.

Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

  
**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor

**RENAN DE LIMA SOUZA**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.